

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO .....

**EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE Nº 471/2022**

**DATA DO ADITIVO:** 31 de agosto de 2023

**REFERÊNCIA:** Carta Convite nº 005/2022 – Processo Administrativo nº: 195/2022


**OBJETO:** prorrogação e renovação do prazo contratual pelo período de 31/08/2024 a 31/08/2025.

**CONTRATADO:** ALMEIDA CAMPOS SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA, estabelecida a CAM 19, Nº 8 /Jacobina II /Jacobina - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.496.363/0001-09, telefone (74) 9621-9900

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 30 de agosto de 2024.



Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 281/2021  
CHAMAMENTO Nº 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2021

**DATA DO CONTRATO** Nº 281/2021 de 30 de agosto 2021

**REFERÊNCIA:** CREDENCIAMENTO 005/21

**CONTRATADO:** CLEITON MOVEIS BELA VISTA LTDA, com sede Rua Francisco Rocha Pires, nº. 151, Centro, Junco - Jacobina – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 43.091.508/0001-55.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 30/08/2024 a 30/08/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 29 de agosto de 2024.



Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE Nº 482/2022**

**REFERÊNCIA:** Carta Convite nº 007/2022 – Processo Administrativo nº: 204/2022


**OBJETO:** renovação e prorrogação do prazo contratual contados a partir do dia 02/09/2024 a 02/09/2025.

**CONTRATADO:** GIRLENO DE JESUS SILVA, estabelecida no Loteamento Emília Andrade 555, Emília Andrade, Caem - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 42.414.460/0001-06

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 30 de agosto de 2024.

  
Anderson Andrade Nogueira  
Agente de Contratação,  
Decreto Municipal n.º 450/2023